



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

SME-SL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº. 38/2019

HOMOLOGA REGIMENTO UNIFICADO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais legislações da área educacional vigentes:

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Unificado das Escolas Municipais de Sebastião Laranjeiras 2019, Estado da Bahia, aprovado conforme Parecer nº3/2019, do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º As unidades escolares integrantes do sistema municipal de ensino de Sebastião Laranjeiras terão suas organizações administrativas definida no ato de sua criação de acordo com sua tipologia e com as ofertas educacionais que lhe sejam conferidas para o seu funcionamento de acordo com as legislações vigentes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, em 26 de novembro de 2019.


JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO


JOSELITO PINTO SILVA
SECRETÁRIO